



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1133- Major Sales-RN, terça-feira, 05 de janeiro de 2021

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

OFICIO

GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 001/2021-GP

Major Sales-RN, 05 de Janeiro de 2021.

ASSUNTO: Autorização de poderes para movimentação financeira

Senhor Gerente,

Vimos através do presente, informar a Vossa Senhoria que os responsáveis pela movimentação das contas do Fundo Municipal de Educação de Major Sales/RN, são a Secretária de Cultura, Turismo e Lazer, a Senhora **Maria de Fátima de Moraes Sousa**, portando o CPF nº 160.152.314-91 e a Tesoureira do Fundo Municipal de Fomento à Cultura – FMFC, a Senhora **Maria Enilde Isidro**, portando CPF nº 691.016.044-49, e o fazem de forma conjunta. Segue abaixo a descrição dos poderes autorizados:

Emitir cheques;
Abrir contas de depósito;
Autorizar cobrança;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débitos em conta relativo a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheque;
Requisitar cartão eletrônico;
Consultar depósitos judiciais via internet;
Assinar apólice de seguro;
Sustar/contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques – conta corrente;
Efetuar saques – BB rural rápido;
Efetuar saques – poupança;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
Receber ordens de pagamento;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de créditos;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para mesma titularidade;
Encerrar contas de depósito;
Consultar obrigações do débito direto autorizado;
Cartão transporte – Autorizar DEB/TRANSF. MEIO;
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
Confessar, transigir, desistir;
Efetuar acordos;
Assinar proposta de empréstimo/financiamento;
Assinar contrato de abertura de crédito;
Assinar instrumento de crédito;
Assinar aditivo de qualquer espécie;
Consultar depósitos judiciais via internet;
Assinar a apólice de seguro;
Receber ordens de pagamento;
Solicitar saldos/extratos de conta judicial;
Assinar instrumento convênio e contrato prestação de serviço.
Informamos que o Ofício nº 001/2021, de 05/01/2021, foi publicado por um dia no Quadro de Avisos, desta Edilidade.

Certo de sermo-nos atendido em nosso pleito, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria os melhores votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeito
Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeita
João Germano da Silveira
Secretário de Administração
Imprensa Oficial do Município de Major Sales
email: domajorsales@gmail.com